

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL. EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO, com prazo de 15 (quinze) dias, extraído da ação de falência de MASSA FALIDA DE VOLCA FASHION CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA E OUTRA, processada nos autos nº 0475150-89.2015.8.19.0001, na forma abaixo:

A DRª. MARIA DA PENHA NOBRE MAURO, JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente à MASSA FALIDA DE VOLCA FASHION CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA. e MASSA FALIDA DE FASHION 981 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., representada por seu Administrador Judicial, Ferreira Guimarães Sociedade de Advogados, que levará a LEILÃO ELETRÔNICO, os bens móveis arrecadados nos autos da falência, identificados às fls. 3765/3767 e adiante discriminados, pelo Leiloeiro Público MAURO MARCELLO DA COSTA MACHADO, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 81, 34º andar, sala 112, Centro, RJ, tel. (21) 3195-6005, site www.mauromarcello.leil.br, nas condições adiante descritas:

DESCRIÇÃO DOS BENS:

1) Veículo marca Fiat, modelo Uno Mille - Fire Flex, ano 2008, Placa nº KVR.3225, Chassis nº 9BDI5822786157429, Renavan nº 00983217068, em nome de NOVISTAR CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA e avaliado em R\$8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais);

2) Veículo marca Fiat, modelo Palio WQ - ATTRAC, ano 2014, Placa nº LMC.9892, Chassis nº 9BD373121E5061410, Renavan nº 01020992546, em nome de VOLCA FASHION CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA avaliado em R\$26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais);

3) Veículo marca Renault, modelo MASTER FUR, ano 2014, Placa nº LLY.1513, Chassis nº 93YMAF4MEEJ909256, Renavan nº 00586658734, em nome de VOLCA FASHION CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA e avaliado em R\$56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

Conforme informações do Detran-RJ, consta contra o veículo Uno Mille - Fire Flex duas multas aplicadas em 2015 num total de R\$276,67. Contra o veículo Fiat Palio constam dez multas aplicadas entre 2015 e 2017 num total de R\$1.651,50. Contra a Renault Master Fur constam seis multas aplicadas entre 2015 e 2017 perfazendo um débito de R\$662,22. Todos os débitos estão sujeitos à alteração, ficando a cargo do arrematante diligenciar junto aos órgãos emissores das infrações. Em relação aos débitos de IPVA e DPVAT, constam em aberto contra todos os automóveis os anos de 2017 e 2018, devendo o veículo Renault Master Fur o total de R\$5.663,08, o débito do Fiat Palio soma R\$3.398,67 e o total devido pelo Uno Mille perfaz R\$1.635,16.

AVALIAÇÃO: O Administrador Judicial trouxe às fls. 3765/3767 dos autos o preço médio de mercado dos automóveis em questão (Tabela FIPE), conforme permite o inciso IV do art. 871 do CPC, sendo utilizado tal índice para fins de avaliação.

MÍNIMO DE VENDA: A venda será realizada pelo **maior valor independentemente da avaliação**, na forma do art. 142, §2º, da Lei nº 11.101/05, não sendo aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação total do bem.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO: Para participar do leilão eletrônico é necessário que o interessado efetue o seu cadastro no site www.mauromarcello.leil.br e, posteriormente, solicite sua habilitação para o lote que deseja lançar.

LANCES: Os lances somente poderão ser realizados através do site do leiloeiro www.mauromarcello.leil.br. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, sendo certo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

DATA DO LEILÃO: O presente leilão eletrônico terá início no dia 14/05/2018, às 10h00, encerrando-se no dia 17/05/2018, às 10h00 (sempre horário de Brasília), período em que serão recebidos os lances através do site do leiloeiro.

CONDIÇÕES DE VENDA: Será considerado vencedor aquele que ofertar o maior valor pela ordem dos lances. A venda será livre de qualquer ônus, e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, conforme preceituado no art. 141, II, da Lei nº 11.101/05, devendo todos os créditos virem a ser habilitados nos autos da falência e suportados dentro das forças da massa. Correrão por conta do arrematante as despesas para a transferência patrimonial do bem arrematado.

PAGAMENTO: A arrematação será feita à vista, mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, através de depósito judicial ou por meio eletrônico, na forma do art. 892 do Código de Processo Civil. Após o encerramento do leilão eletrônico a guia de depósito judicial será enviada pelo leiloeiro para o e-mail do arrematante cadastrado no sistema, que deverá devolvê-la paga no prazo máximo de 24 horas.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: MAURO MARCELLO DA COSTA MACHADO, CPF 038.167.427-42, Banco Itaú, Agência 3870, Cta. Corrente 08105-0 (art. 884, parágrafo único do CPC e art. 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).

RETIRADA: A ordem de entrega do bem será expedida depois de efetuado o depósito judicial pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e de eventuais custas para a expedição do mandado de entrega, conforme art. 901, §1º do CPC.

CONDIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, considera-se a venda como sendo “*ad corpus*” e no estado de conservação que se encontra, não cabendo qualquer reclamação posterior. Caso o arrematante não honre com o valor do lance no prazo e condições previstas neste edital, o lance será considerado inválido, ficando o arrematante sujeito às penalidades previstas em lei. Nesta hipótese serão sucessivamente chamados os demais licitantes, pela ordem dos lances ofertados (do maior para o menor), os quais terão o mesmo prazo e condições acima para honrar o valor do lance ofertado, sendo descartados todos os lances em valor inferior ao mínimo previsto neste edital.

VISITAÇÃO: Eventuais interessados em visitar os veículos deverão fazer contato com o Leiloeiro para agendamento.

INTIMAÇÃO: Caso o devedor, o coproprietário, os usufrutuários, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada e o promitente comprador e vendedor, credores e demais interessados, não sejam encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça, ficam pelo presente edital intimados do leilão, suprimindo, assim, a exigência contida no art. 889 do Código de Processo Civil.

DÚVIDAS OU ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante ao Cartório onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Av. Almirante Barroso, nº 81,

34º andar, sala 112, Centro/RJ, tel. (21) 3195-6005, e-mail: contato@mauromarcello.lel.br. Para participar do leilão acesse www.mauromarcello.lel.br e faça seu cadastro.

Dos autos não há menção da existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem a ser leilado. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital que será publicado pela Serventia do Juízo e afixado no local de costume, conforme as disposições legais. Rio de Janeiro, 13 de março de 2018. Eu, Barbara Talia Goncalves de Freitas Carrijo, Titular de Cartório, matrícula nº 01/17420, o fiz digitar e o assino. MM. Dr^a. MARIA DA PENHA NOBRE MAURO, Juíza de Direito.